



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais
CGC: 20.920.625/0001-89
tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 87, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Promove remoção de servidor público e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 612/91 (art. 56 a 58) e demais Legislação Municipal de Pessoal vigente e,

CONSIDERANDO, a inatividade de parte de servidores e departamento do município, em razão das medidas de contenção à pandemia do Conoravírus;

CONSIDERANDO, a mão de obra ociosa de pessoal do quadro de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de serviços e de pessoal em outros setores e departamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida a servidora **Elizete Maria de Souza**, CPF: 509.722.946-00, matrícula nº 240, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções de limpeza, na Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e Conselho Tutelar, pelo período de 05/10 a 19/10 do corrente ano.

Art. 2º - Não haverá alteração dos vencimentos da servidora em razão da remoção de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí, 01 de outubro de 2021.



VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal